



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.413, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

DESINCORPORA O VEÍCULO N.º 71 DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA E TRANSFERE PARA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Pompéia e transferido para o Departamento de Higiene e Saúde - DHS - o veículo n.º 71, VW/Kombi/Mis/camioneta/c.fechada/9L/061CV, gasolina, cor branca, ano e modelo de fabricação 1999, chassi 9BWZZZ237XPOO5002, placa BPZ 1015. Valor R\$ 12.000,00.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de setembro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
 afixado e publicado no lugar público de costume
 no dia 27 de setembro de 2005.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais

